



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 71/2015	
Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	01
02- EDITAL Nº 47/2014 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Abertura Edital Nº 05/2014	02
03- EDITAL Nº 53/2015 - RETIFICAÇÃO	
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto (Mastologia)	02
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA–CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	03 - 14
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA–CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	15 - 31
06- MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - CAA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016	32 - 37
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado Acadêmico	38
08- REFORMA CURRICULAR – ESTRUTURA CURRICULAR	
Programa de Pós-Graduação em Administração - Gestão Organizacional – Mestrado	39 - 40 -
Programa de Pós-Graduação em Administração - Gestão Organizacional – Doutorado	41 - 42
09- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO-CCS- Nºs 002 e 014/2015	43
CENTRO-CCSA - Nº 014/2015	44
CENTRO-CAV - Nºs 015 e 017/2015	44 - 45
CENTRO-CCEN-DF - Nº 001/2015	45

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO HOMOLOGADOS PELO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D I, Nível I, aberto mediante Edital nº 19, de 27/04/2015, publicado no DOU nº 79, de 28/04/2015, conforme** tabela abaixo. (Processos nº 23076.060458/2014-43; nº 23076.060457/2014-07; nº 23076.060460/2014-12 e nº 23076.060459/2014-98)

ÁREA(S)	CLASSE E NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Ciências Exatas e da Natureza - Subárea: Física	D I – Nível I	DE	01	1º lugar: Diógenes Soares Moura 2º lugar: Pedro Henrique Avelino de Andrade 3º lugar: Flávia Portela Santos 4º lugar: Heydson Henrique Brito da Silva 5º lugar: Maelyson Rolim Fonseca dos Santos
Ciências Exatas e da Natureza - Subárea: Matemática	D I – Nível I	DE	01	1º lugar: Tarcisio Rocha dos Santos 2º lugar: Leonardo Bernardo de Moraes 3º lugar: Pablo Charles de Oliveira Melo 4º lugar: Gracivane da Silva Pessoa 5º lugar: Thiago Cavalcanti Azevedo
Ciências Exatas e da Natureza - Subárea: Ciência e Biologia	D I – Nível I	DE	01	1º lugar: Danilo de Carvalho Leandro 2º lugar: Daniele Andrade de Carvalho 3º lugar: Maria Juliana Dantas de Paula Marques 4º lugar: Márcio Joaquim da Silva 5º lugar: Leandro Galindo da Silva
Estudos Sociais Subárea: História	D I – Nível I	DE	02	1º lugar: Pablo Francisco de Andrade Porfirio 2º lugar: Márcio Ananias Ferreira Vilela 3º lugar: Diego Carvalho da Silva 4º lugar: Bruno Kawai Souto Maior de Melo 5º lugar: Marcela Heráclio Bezerra 6º lugar: Afrânio Carneiro Jácome 7º lugar: José Marcelo Marques Ferreira Filho 8º lugar: Rafaela Franklin da Silva Lira 9º lugar: Juarlyson Jhones Santos de Souza

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 201, de 21.10.2015, seção 3, página 63

**EDITAL Nº 47/2014
RETIFICAÇÃO**

No quadro do EDITAL Nº 47, de 05 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107, de 06.06.2014, página 88,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Economia/CCSA	Métodos quantitativos - subárea economia matemática	DE	02	1º lugar RAFAEL MOURA AZEVEDO

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Economia/CCSA	Métodos quantitativos - subárea economia matemática	DE	02	1º lugar CARLOS ALBERTO GOMES DE AMORIM FILHO 2º lugar RAFAEL MOURA AZEVEDO

(PROCESSO Nº23076.026582/2014-80)

**EDITAL Nº 53/2015
RETIFICAÇÃO**

No quadro do EDITAL Nº 53, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, página 56,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUB ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL/CCS	Mastologia	01	20h	1º Daniele Sofia de Moraes Gattás

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/ SUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL/ CCS	Mastologia	01	20h	1º Daniele Sofia de Moraes Barros Gattás

(Processo nº 23076.016180/2015-58)

Publicado no DOU nº 201, de 21.10.2015, seção 3, página 63

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO**

EDITAL

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia as normas do Processo Seletivo para Admissão – ano letivo 2016 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

1. – Da inscrição:

- 1.1 – Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área deste programa, ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no 15º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFPE), entre os dias 26/10/2015 a 06/11/2015, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 – As inscrições serão verificadas, para finalidade de homologação, quando do seu recebimento pela comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação completa deve ser apresentada em envelope lacrado, mesmo no caso de inscrição presencial, pois a documentação não será conferida no ato do recebimento.

2. – Da documentação:

- 2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado:
 - 2.1.1. – Ficha de inscrição preenchida, na forma do modelo (anexo I);
 - 2.1.2. – cópias **autenticadas** de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - 2.1.3. – 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - 2.1.4. – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no ano da inscrição, conforme as instruções (Anexo II). Terão isenção da taxa aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição; bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 - 2.1.5. – Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em 01 (uma) via, com comprovação de cada item;
 - 2.1.6. – Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

2.1.7. – Projeto de pesquisa, devendo incluir: Título, Introdução (delimitação de problema, hipótese, objetivos, justificativa); Fundamentação teórica e metodológica; Referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato .docx ou .pdf), com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 08 (oito) páginas (capa, contracapa e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1 ½ , margens 2 ½ . **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados**, e o candidato será desclassificado;

2.1.8. – Cópia **autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Filosofia ou áreas afins;

2.1.9. – Cópia **autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2. – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3. – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem a conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

3. – Exame de Seleção e Admissão. O concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1. – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Inscrições:	26/10/2015 a 06/11/2015, 8:00 – 17:00
Divulgação das inscrições homologadas:	12/11/2015, às 17:00
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória):	13/11/2015 16/11/2015, 8:00 – 16:30
Resultado da Etapa 1:	17/11/2015 às 17:00
Prazo recursal:	18/11/2015, 19/11/2015 e 20/11/2015 das 8:00 – 16:00
Etapa 2: A: Prova de conhecimentos (eliminatória):	23/11/2015 8:30 – 12:30
Etapa 2: B: Prova de Idiomas (eliminatória):	23/11/2015, 14:00 – 16:00
C: Defesa de Projeto (eliminatória):	24/11/2015 e 25/11/2015, 10:00 – 18:00
Resultado da Etapa 2:	30/11/2015 as 17:00
Prazo recursal:	01/12/2015, 02/12/2015 e 03/12/2015 das 8:00 – 16:00
Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória):	04/12/2015, 8:00 – 12:00
Resultado da Etapa 3:	04/12/2015, às 18:00
Prazo recursal:	09/12/2015, 10/12/2015 e 11/12/2015, das 8:00 – 16:00
Resultado final:	14/12/2015 às 16:00
Prazo recursal:	15/12/2015, 16/12/2015 e 17/12/2015 das 8:00 – 16:00
Matrícula:	Março de 2016, Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas:	Março de 2016

3.2. – Etapa 1: avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória) – peso 2 (dois)

3.2.1. – Os projetos devem estar adequados a uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Linguagem**, **Ética e Política** e **Fenomenologia e Hermenêutica**. A linha à qual o projeto se adequa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.2. – Os critérios para análise do projeto serão: a) delimitação do problema e relevância do tema proposto para o desenvolvimento do conhecimento na área, em nível de mestrado (20%); b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); c) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.2.3. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.3 – Etapa 2

3.3.1. – A: prova de conhecimentos (eliminatória) – peso 1 (um)

3.3.1.1. – A prova de conhecimentos, com peso 1 (um), tem como objetivo aferir a clareza e coerência da escrita, o domínio de temas relevantes na linha de pesquisa pretendida, bem como o domínio de conceitos filosóficos e a capacidade de argumentação, e versará sobre o programa constante do Anexo IV

3.3.1.2. – Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

3.3.1.3. – A prova de conhecimentos terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.4. – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.3.1.5. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.3.2. – A: Prova de idiomas (eliminatória) – peso 1 (um)

3.3.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano, e tem caráter eliminatório;

3.3.2.2. – A prova de idiomas terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário, exclusivamente impresso, do idioma escolhido pelo(a) candidato(a);

3.3.1.3. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.2.4. – O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autenticada no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta etapa. Somente serão aceitos os seguintes certificados: Alemão: Goethe-Zertifikat B2, Francês: DELF, Inglês: TOEFL e IELTS, Italiano: CELI.

3.3.2.5. – Quando nativo dos idiomas citados no item 3.3.1.1., o candidato poderá pleitear dispensa da prova em sua língua materna, recebendo, nesse caso, nota 10 (dez);

3.3.2.6. – Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.3.2.7. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).

3.3.3. – B: Defesa de Projeto (eliminatória) – peso 5

3.3.3.1. – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à Defesa de Projeto de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova;

3.3.3.2. – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de Projeto serão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a Defesa;

3.3.3.3. – A Defesa de Projeto constará de exposição oral do projeto de pesquisa submetido à seleção, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 5 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão;

3.3.3.4. – Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Defesa de Projeto serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (30%), b) demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes ao seu tema filosófico (30%) c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (40%);

3.3.3.5. – A critério dos membros da Comissão de Seleção e Admissão, o histórico escolar do aluno poderá ser objeto de questionamentos.

3.3.3.6. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa de Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.4. – Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória) – Peso 1 (um)

3.4.1. – A avaliação do Currículo, com peso 1 (um), é de caráter classificatório;

3.4.2. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao Currículo Lattes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

4. - Resultado

4.1. – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo o número de vagas;

4.2. – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na defesa de projeto, na avaliação do *Currículo Lattes*, e na prova de idioma;

4.3. – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia.

5. – Recursos

5.1. – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção;

5.2. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. – Vagas e classificação

6.1. – São disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo esse número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga;

7. – Disposições gerais

7.1. – Local de Informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar;

7.2. – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3. – O(A)s candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo as requerer no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exatas das condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

7.4. – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 2B (Defesa de Projeto), a presença dos outros candidatos;

7.5. – Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.6. – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idiomas e na prova de conhecimentos;

7.7. – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;

7.8. – Na ocorrência de grande número de candidatos na etapa 2B (Defesa de Projeto), poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.;

7.9. – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgfilosofia;

7.10. – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem;

7.11. – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão ao presente edital;

7.12. – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Tárik de Athayde Prata
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

V – VAGAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

· Universidade Federal de Pernambuco
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
MESTRADO EM FILOSOFIA

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Senhor Coordenador,

O abaixo-assinado _____,
Filiação: _____ e

_____, nascido em
_____/_____/_____, Estado Civil _____, portador(a) da identidade n.º _____,
expedida pelo(a) _____ em ____/____/_____, CPF n.º _____, natural de
_____, de nacionalidade _____, residente à

CEP _____ - _____, graduado em _____, pelo(a)
_____, profissão _____, telefones: () _____
_____, e () _____, e-mail _____

_____, juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida no item 2.1
do presente edital, vem requerer a V.Sa. inscrição no Exame de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, na
linha de pesquisa Ontologia e Linguagem () , Ética e Política () e Fenomenologia e Hermenêutica () , fazendo
opção por Alemão () , Francês () , Inglês () ou Italiano () , para exame de proficiência em língua estrangeira.

Nestes termos, pede deferimento.

.....

Assinatura do requerente

Recife,/...../.....

ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153080 - Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3024

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (Escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mínicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários, congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

ONTOLOGIA E LINGUAGEM

Platão. *Sofista*. 216a – 237a .Tradução e notas de Jorge Paleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

Kant. *Crítica da razão pura*, Prefácio à segunda edição. Tradução de Valério Rohden e Ugo Baldur Moosburger. 1ª ed. São Paulo: Abril Cultural, pp. 9- 22, 1980. (Coleção Os Pensadores).

ÉTICA E POLÍTICA

Aristóteles. *Ética a Nicômaco*, Livros I e II. Tradução de Antônio de Castro Caeiro. 1a. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

Hobbes. *Leviatã*. Introdução, Caps. XIII, XIV, XV e XVI. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA

Husserl, E. *A ideia da fenomenologia*. Trad. Carlos Morujão. Lisboa: Ed. 70, 1986

Gadamer, H.-G. *O problema da consciência histórica*. Org. Pierre Fruchon. Trad. Paulo César Duque Estrada. 2a. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003

OBS: Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

ANEXO V – VAGAS

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
Edital de Seleção - Cursos de Mestrado e Doutorado – 2016.1
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/10/2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2016-1** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

1. Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1.2 - Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.3 - Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.4 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias 26/10/2015 a 13/11/2015, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.6 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.7 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Documentação para a inscrição:

2.1. – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais

do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo III;

f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.1.1 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e

b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O pré-projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier new 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.1.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.1.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada, para seleção do Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, cuja matrícula, em caso de aprovação, ficará sujeita a apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão da Graduação.

2.2. – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo IV;

f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.2.1 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O pré-projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.2.2 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Exame de Seleção e Admissão para o Curso de Mestrado.

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 - A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS (H)
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	26/10/2015 a 13/11/2015	09:00 às 12:00
Etapa 1 – Prova de conhecimento Prova de idioma	17/11/2015	10:00 às 12:00
	17/11/2015	14:00 às 16:00
Resultado	17/11/2015	Após as 16:00
Prazo Recursal	18 a 20/11/2015	09:00 às 12:00
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	23/11/2015	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
	24/11/2015	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00
Resultado	24/11/2015	Após as 16:00
Prazo Recursal	25 a 27/11/2015	09:00 às 12:00
Resultado final	30/11/2015	Após as 14:00
Prazo Recursal	01, 02 e 03/12/2015	09:00 às 12:00
Matrícula	03/2016- Conforme calendário da PROPESQ	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00
Início das aulas	03/2016-	Tempo integral

3.2.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.2.2- As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 3.2.2.

3.2.4 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7,0) e tem peso 4, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.5 - A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (exigida nota mínima de 5,0), terá peso 0 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo *Journal Citation Reports* (JCR). Os

alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.6 - A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.2.7- Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.7.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, terá caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

3.2.7.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)

3.3 – Resultado:

3.3.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

3.3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae*, e na prova de idioma.

3.3.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

4. Exame de Seleção e Admissão para o Curso de Doutorado.

4.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

4.2- A Seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS (H)
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	26/10/2015 a 13/11/2015	09:00 às 12:00
Etapa 1- Avaliação do <i>curriculum vitae</i>	16 e 17/11/2015	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	18 a 20/11/2015	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00
Resultado	20/11/2015	Após as 16:00
Prazo Recursal	23 a 25/11/2015	09:00 às 12:00
Resultado final	25/11/2015	Após às 14:00
Prazo Recursal	26, 27 e 30/11/2015	09:00 às 12:00
Matrícula	03/2016- Conforme calendário da PROPESQ	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00
Início das aulas	03/2016-	Tempo integral

4.2.1. - A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa será de caráter classificatório, com peso 6 (seis). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

4.2.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

4.2.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

4.2.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 4.2.4.

4.2.7 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.2.7.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10,0 e os demais serão proporcionais.

4.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação (vide anexo IV, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	9,0 para média geral entre 9,0 e 10 (conceito A). 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99 (conceito B) 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99 (conceito C)
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)

4.3. Resultado

4.3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação no resultado final.

4.3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3.3- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de doutorado, incluídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.5 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e idioma.

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de outubro de 2015.

Patrícia Maria Guedes Paiva
Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Anexo III – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO

Anexo IV – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

Anexo V – PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISILOGIA – MESTRADO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Centro de Ciências Biológicas PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA							foto
Ficha de Inscrição do Candidato							
Dados Pessoais							
Nome:							
Filiação (Pai e Mãe):							
Data de Nascimento:		Naturalidade:			Nacionalidade:		
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		Data Emissão:		UF:	
Endereço Residencial	Rua □/Av□:				N ^o :	Complemento:	
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	
Telefone Residencial: ()			Telefone de Contato: ()				
Telefone Celular: ()			E-mail(s):				
Endereço profissional (vínculo empregatício):			Rua □/Av□:		N ^o :	Complemento:	
Empresa/Instituição:							
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	
Telefone de Contato: ()			Cargo/Função:				
Dados do Curso de Maior Titulação							
Curso:			IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):	
Dados da Seleção							
Linha de Pesquisa:							
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:							
Título do Projeto de dissertação ou Tese:							
Recife, ____ / ____ / ____							
_____ Assinatura do Candidato							

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)
Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3023
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal: 50,00
Valor total: 50,00
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO) - MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período)	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina			1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.			2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.			1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito			1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5,0)

ANEXO IV – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO) - DOUTORADO**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina			1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar do Mestrado			9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0 (conceito A). 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99 (conceito B). 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99 (conceito C).
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.			2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.			1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito			1,0 por patente (Máximo 3,0)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Comissão organizadora ou avaliadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5,0)

ANEXO V - PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO

ASSUNTOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA

1. Química de aminoácidos
2. Estrutura e Função de Proteínas
3. Enzimas
4. Estrutura e Função dos Carboidratos
5. Metabolismo dos Carboidratos
6. Metabolismo dos Lipídeos
7. Metabolismo dos Aminoácidos
8. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
9. Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa

Bibliografia:

- NELSON, D.L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6ª ed. Sarvier, 2014.
- MURRAY, R.K. Harper - Bioquímica Ilustrada. 29ª ed. Ateneu, 2013.
- VOET, D. et al. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RALFF, M., ROBERTS, K., WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Artmed, 2010.
- BERG, J.; STRYER, L.; TYMOCZKO, J.L. Bioquímica. 7ª ed. Guanabara Koogan. 2014.

ASSUNTOS DA PROVA DE FISIOLOGIA

1. Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.

2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra Cardíaca).
4. Mecânica respiratória e intercâmbio gasoso.
5. Secreção gástrica e sua regulação.
6. Filtração Glomerular e sua Regulação.
7. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 1999.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 46 - UFPE / CAA
EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UFPE / CAA – Nº 001/2015
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL
EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 46 - UFPE / CAA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/02/2015)

O Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, polo 46 (UFPE), torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propesq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física:

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE / CAA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal De Pernambuco – UFPE / CAA – torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 46 – UFPE / CAA.

1.2. O presente Edital complementar, para o Polo 46 – UFPE/CAA, o Edital MNPEF – SBF Nº 01/2015 – Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional, publicado pela Sociedade Brasileira de Física em <http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/>, e detalha as datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE/CAA no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão como indicados no Anexo II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE/CAA será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente co-sanguíneo do candidato integre a Comissão de Seleção.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 46 – UFPE/CAA está disponível no endereço eletrônico da UFPE / CAA: <https://www.ufpe.br/mnpef/> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef/>.

1.7. A secretaria do Polo 46 – UFPE / CAA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal De Pernambuco
Centro Acadêmico do Agreste – UFPE / CAA
Rodovia BR104, km 59, Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru PE. Bloco H.

1.8. Informações adicionais podem ser obtidas por meio de correspondência eletrônica dirigida ao coordenador do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF disponível no endereço eletrônico do Polo - <https://www.ufpe.br/mnpef/> .

1.9. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas. A primeira etapa consiste em uma Prova Escrita Nacional, versando sobre conteúdos específicos de física. A inscrição para a primeira etapa, a confecção da prova e do seu gabarito, competem à SBF. A UFPE disponibilizará a estrutura física necessária para a realização da primeira etapa. A segunda etapa consiste em Prova de defesa de Memorial e, neste caso, tanto a inscrição como a realização desta etapa será de competência da UFPE, devendo ser realizada conforme estipulado pelo Edital Local.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo de inscrição para a primeira etapa bem como as provas são de responsabilidade da Sociedade Brasileira de Física (SBF). As informações detalhadas sobre a inscrição para a Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 46 – UFPE / CAA na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3.1 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo é de responsabilidade da UFPE e será realizada na secretaria do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF, 04/12/2015, das 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Polo, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso reconhecido pelo MEC, com apresentação de original para conferência;
- c) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) Currículo, preferencialmente na plataforma Lattes, com apresentação dos documentos comprobatórios originais para conferência.
- f) Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- g) Resumo sobre o plano de trabalho para o mestrado profissional.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo 46 – UFPE/CAA para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SBF.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido pelo MEC e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2 O processo seletivo será composto por duas etapas:

- i) a primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá de uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão Nacional de Seleção e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE / CAA, segundo o item 4 do Edital Nacional. A Prova Escrita Nacional realizada na primeira etapa versará sobre tópicos de Física Geral encontrados na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital. Ao resultado da prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos.
- ii) A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial**, realizada pela Comissão de Seleção do Polo.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova. Será garantida a não identificação do candidato na prova escrita.

4.2. As respostas às questões serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

4.3. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.

4.4. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como, telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao candidato ao final.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

- a) documento de identificação original, com foto recente;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de **tinta preta**.

4.6. Em cada Polo, será calculada a média das notas de todos os candidatos que comparecerem à prova; se esta média do Polo for igual ou superior a 4 (quatro), todos os candidatos a vagas do Polo que obtiverem grau inferior a 4 (quatro) serão eliminados; no caso em que a média das notas no Polo for inferior a 4 (quatro), serão eliminados os candidatos ao Polo com nota inferior à média desse Polo.

4.7. Se o número de candidatos não eliminados na primeira etapa for inferior ou igual a uma e meia vezes o número N (1,5 N) de vagas pelo Polo, todos os candidatos não eliminados a este Polo passarão à segunda fase do processo seletivo.

4.8. Se os candidatos não eliminados para o Polo forem, em número superior a 1,5 N, eles serão classificados em ordem decrescente de nota na prova escrita, e apenas aqueles com nota igual ou superior à do candidato com classificação 1,5 N nessa lista passarão à segunda etapa, ficando os demais eliminados do processo seletivo.

4.9. São critérios para avaliação da prova escrita: a) clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; c) coerência e detalhamento no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora;

clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos	30%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	40%
coerência e detalhamento no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora.	30%

4.10. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

4.11. Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito das 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do curso de física/licenciatura. O candidato terá 2 (dois) dias úteis após a publicação das notas da primeira etapa.

4.11.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

4.11.2. Será permitido ao candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.11.3. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.

5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

5.1. A Prova de Defesa de Memorial é de responsabilidade da UFPE e será organizada conforme previsto nos itens 4.12 e 4.13 do Edital Nacional.

5.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo I deste Edital.

5.3. A Prova de Defesa de Memorial terá peso 1 de caráter classificatório, será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE/CAA com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE / CAA do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A defesa de memorial será gravada. Para a realização da prova serão disponibilizados os seguintes recursos: quadro branco, pincéis de quadro branco, datashow e computador. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela integridade funcional dos equipamentos eletrônicos disponibilizados durante a apresentação dos candidatos, ficando o candidato responsável por incidentes eventuais. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5.4 São critérios para a avaliação da prova de defesa de memorial: São critérios para avaliação da prova escrita: a) clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; c) coerência e detalhamento no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora; d) o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos	20%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
coerência e detalhamento no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora	30%
potencial do mesmo para integralizar o currículo	30%

5.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do curso de física/licenciatura. O candidato terá 3 (três) dias úteis após a publicação das notas da segunda etapa.

5.5.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

5.5.2. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

6.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação, preencher o número de vagas oferecido.

6.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

6.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE/CAA devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE / CAA com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída. Não será devolvida a taxa para os candidatos não aprovados no processo de seleção.

7.4. A taxa cobrada é de inteira responsabilidade da Sociedade Brasileira de Física (SBF), sendo esta a responsável pelo seu recolhimento e utilização. Não haverá recolhimento de taxas por parte da UFPE.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Caruaru, 05 de outubro de 2016.

Augusto César Lima Moreira

Coordenador do Polo 46 – UFPE / CAA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Etapa Preliminar (SBF)	
Inscrições:	09/10/2015 a 12/11/2015, no portal do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
Pagamento:	13/11/2015 é a data limite para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.
Comprovantes de inscrição:	14/11/2015 a 17/11/2015 é o período de emissão dos comprovantes de inscrição. Será acatada reclamação referente a não emissão do comprovante até as 12:00h (horário de Brasília) do dia 18/11/2015, de acordo com o indicado no item 2.6 do Edital Nacional.
Lista de Inscritos:	19/11/2015 será divulgada a listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional (SBF)	
Realização:	22/11/2015, às 13:00h (horário de Brasília), será realizada a prova escrita Nacional. Os candidatos inscritos no Polo 46 – UFPE / CAA realizarão a Prova Escrita Nacional no bloco K do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal De Pernambuco, situada na Rodovia BR104, km 59, Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru PE.
Resultado:	02/12/2015: Divulgação no polo, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo (prova escrita nacional), no endereço eletrônico: https://www.ufpe.br/mnpef/
Recursos:	De 02/12/2015 e 03/12/2015, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Polo.
Resultado Final (primeira etapa):	03/12/2015, divulgação final no polo dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial (UFPE/CAA – Polo 46)	
Memorial:	04/12/2015: Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar na Secretaria do Polo 46 – UFPE / CAA todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
Defesa:	08/12/2015 a 11/12/2015, período de realização da Prova de Defesa de Memorial, no Polo em local estipulado no endereço eletrônico (do Polo).
Divulgação dos Resultados:	14/12/2015: Divulgação dos resultados no polo ou no endereço eletrônico: https://www.ufpe.br/mnpef/
Recursos:	De 15/12/2015 até 17/12/2015 – Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da segunda etapa. Os recursos deverão encaminhados à Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE/CAA, por escrito, por documento entregue na Secretaria das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. O julgamento ocorrerá até o dia 18/12/2015.
Resultado Final:	18/12/2015, após análise dos possíveis recursos. A lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis prazo para divulgação final, no portal do MNPEF.
Pré-Matrícula:	De 25/01/2016 a 27/01/2016 - Período de Matrícula no Polo 46 – UFPE/CAA em horários especificados no endereço eletrônico do Polo https://www.ufpe.br/mnpef/ OBS: O candidato selecionado que não comparecer para a realização da matrícula perderá sua vaga.
Matrícula	De 28/01/2016 a 29/01/2016 - Período de matrícula no Polo 46 – UFPE/CAA para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato desista ou não compareça à matrícula. 03/2016 Conforme Calendário da PROPESQ

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Polo 46 – UFPE/CAA terão início em 04/03/2016;

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE / CAA serão realizadas em turnos diurnos e vespertinos as sextas-feiras e sábados.

ANEXO III

Bibliografia da Prova Escrita Nacional

- Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.
- Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4
- Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 -3.
- Tipler, P. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEF - CAA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 17/07/2015)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2016)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste – PPGEF-CAA, torna público a **retificação do Edital Publicado** no Boletim Oficial da UFPE N 77 de 25/08/2015, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (PPGEF-CAA) - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

2 - Documentação para a inscrição:

Onde se Lê:

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 30/10/2015.**

Leia-se:

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 03/11/2015.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

Onde se Lê:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEF-CAA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será em Etapa Única, conforme cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	14/Setembro a 30/Outubro/2015	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	30/Outubro/2015	08:00 às 12:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	03/Novembro a 08/Dezembro/2015	08:00 às 12:00

Leia-se:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEF-CAA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será em Etapa Única, conforme cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	14/Setembro a 03/Novembro/2015 (feriado do Dia do Servidor Público: 28 de outubro de 2015).	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	03/Novembro/2015	08:00 às 12:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	04/Novembro a 08/Dezembro/2015	08:00 às 12:00

Caruaru, 20 de Outubro de 2015.

Rodrigo Sampaio Lopes
Vice-Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF-CAA

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 10/08 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

NÍVEL: [] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **GESTÃO ORGANIZACIONAL**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de MARÇO de 2009**

CRÉDITOS DO CURSO (Conf. Regimento Interno)			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
06	18		24

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGA996	Introdução à metodologia de pesquisa	30	02
PGA1019	Teorias organizacionais	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGA1020	Análise organizacional	60	04
PGA1021	Conhecimento e ciência em administração	60	04
PGA1024	Comportamento organizacional	60	04
PGA1025	Cultura e mudança nas organizações	60	04
PGA1026	Análise institucional	60	04
PGA1027	Administração estratégica de recursos humanos	60	04
PGA1028	Estratégia empresarial	60	04
PGA1029	Análise do macroambiente organizacional	60	04
PGA1030	Princípios de sistemas de informações	60	04
PGA1031	Finanças corporativas	60	04
PGA1032	Finanças internacionais	60	04
PGA1033	Teorias de marketing	60	04
PGA1034	Análise avançada do comportamento do consumidor	60	04
PGA1035	Didática de ensino superior	30	02
PGA1037	Administração contemporânea	60	04
PGA1038	Métodos de processo decisório	60	04
PGA1039	Implementação e avaliação de programas governamentais	60	04
PGA1040	Comportamento do consumidor	60	04
PGA1041	Administração de investimentos	60	04
PGA1042	Análise de marketing estratégico	60	04
PGA1043	Indivíduo e organização	60	04
PGA1044	Marketing de serviços	60	04
PGA1045	Organizações e sociedade	60	04
PGA1046	Política, contextos e organizações	60	04
PGA1047	Sistema integrado de informação da saúde	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGA1048	Sistemas de apoio à decisão	60	04
PGA1049	Tecnologia da informação e seus usos nas organizações	60	04
PGA1051	Gestão de custos	60	04
PGA982	Fundamentos da administração estratégica	60	04
PGA983	Estudos de caso em estratégia empresarial	60	04
PGA984	Marketing e tecnologia de negócios e ativação de rede	60	04
PGA986	Empreendedorismo, inovação e crescimento de empresa	60	04
PGA987	Relacionamento e mercado	60	04
PGA988	Gestão da cadeia de suprimentos	60	04
PGA989	Pensamento contemporâneo em marketing	60	04
PGA990	Gerenciamento de risco	60	04
PGA991	Governança corporativa	60	04
PGA992	Teoria dos jogos aplicada à administração	60	04
PGA993	Estratégia e estrutura industrial	60	04
PGA994	Aprendizagem e gestão do conhecimento nas organizações	60	04
PGA995	Estruturação organizacional e configurações gerenciais administrativas	60	04
PGA997	Metodologia de pesquisa (tema específico 1)	30	02
PGA998	Metodologia de pesquisa (tema específico 2)	30	02
PGA999	Metodologia de pesquisa (tema específico 3)	30	02
PGA1000	Metodologia de pesquisa (tema específico 4)	30	02
PGA1001	Metodologia de pesquisa (tema específico 5)	30	02
PGA1002	Metodologia de pesquisa (tema específico 6)	30	02
PGA1003	Metodologia de pesquisa (tema específico 7)	30	02
PGA1004	Metodologia de pesquisa (tema específico 8)	30	02
PGA1005	Metodologia de pesquisa (tema específico 9)	30	02
PGA1006	Estudo dirigido	30	02
PGA1007	Tópicos especiais em marketing, empreendedorismo e tecnologia da informação	60	04
PGA1008	Tópicos especiais em estratégia, finanças e sustentabilidade empresarial	60	04
PGA1009	Tópicos especiais em organização, cultura e sociedade	60	04
PGA1010	Consultoria organizacional: histórico, teorias e atualidades	60	04
PGA1011	Inovações tecnológicas e experiência de consumo	60	04
PGA1012	Redes de inovação e arranjos produtivos	60	04
PGA1013	Empreendedorismo e negócios inovadores	60	04
PGA1014	Gestão socioambiental empresarial	60	04
PGA1015	Gestão e inovação tecnológica	60	04
PGA1016	Seminários internacionais I	15	01
PGA1017	Seminários internacionais II	30	02

Em ____/____/____

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(*) **Republicação.** Tornando sem efeito as Estruturas Curriculares publicadas no BO nº 30 – Especial, de 25/05/2009.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 10/08 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

NÍVEL: [] MESTRADO [**X**] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **GESTÃO ORGANIZACIONAL**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de MARÇO de 2009**

CRÉDITOS DO CURSO (Conf. Regimento Interno)			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
16	32		48

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGA1020	Análise organizacional	60	04
PGA1052	Tópicos avançados em estudos organizacionais	60	04
PGA1021	Conhecimento e ciência em administração	60	04
PGA1053	Seminário de tese	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGA1024	Comportamento organizacional	60	04
PGA1025	Cultura e mudança nas organizações	60	04
PGA1026	Análise institucional	60	04
PGA1027	Administração estratégica de recursos humanos	60	04
PGA1028	Estratégia empresarial	60	04
PGA1029	Análise do macroambiente organizacional	60	04
PGA1030	Princípios de sistemas de informações	60	04
PGA1031	Finanças corporativas	60	04
PGA1032	Finanças internacionais	60	04
PGA1033	Teorias de marketing	60	04
PGA1034	Análise avançada do comportamento do consumidor	60	04
PGA1035	Didática de ensino superior	30	02
PGA1037	Administração contemporânea	60	04
PGA1038	Métodos de processo decisório	60	04
PGA1039	Implementação e avaliação de programas governamentais	60	04
PGA1040	Comportamento do consumidor	60	04
PGA1019	Teorias organizacionais	60	04
PGA1041	Administração de investimentos	60	04
PGA1042	Análise de marketing estratégico	60	04
PGA1043	Indivíduo e organização	60	04
PGA1044	Marketing de serviços	60	04
PGA1045	Organizações e sociedade	60	04
PGA1046	Política, contextos e organizações	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PGA1047	Sistema integrado de informação da saúde	60	04
PGA1048	Sistemas de apoio à decisão	60	04
PGA1049	Tecnologia da informação e seus usos nas organizações	60	04
PGA1051	Gestão de custos	60	04
PGA982	Fundamentos da administração estratégica	60	04
PGA983	Estudos de caso em estratégia empresarial	60	04
PGA984	Marketing e tecnologia de negócios e ativação de rede	60	04
PGA986	Empreendedorismo, inovação e crescimento de empresa	60	04
PGA987	Relacionamento e mercado	60	04
PGA988	Gestão da cadeia de suprimentos	60	04
PGA989	Pensamento contemporâneo em marketing	60	04
PGA990	Gerenciamento de risco	60	04
PGA991	Governança corporativa	60	04
PGA992	Teoria dos jogos aplicada à administração	60	04
PGA993	Estratégia e estrutura industrial	60	04
PGA994	Aprendizagem e gestão do conhecimento nas organizações	60	04
PGA995	Estruturação organizacional e configurações gerenciais administrativas	60	04
PGA996	Introdução à metodologia de pesquisa	30	02
PGA997	Metodologia de pesquisa (tema específico 1)	30	02
PGA998	Metodologia de pesquisa (tema específico 2)	30	02
PGA999	Metodologia de pesquisa (tema específico 3)	30	02
PGA1000	Metodologia de pesquisa (tema específico 4)	30	02
PGA1001	Metodologia de pesquisa (tema específico 5)	30	02
PGA1002	Metodologia de pesquisa (tema específico 6)	30	02
PGA1003	Metodologia de pesquisa (tema específico 7)	30	02
PGA1004	Metodologia de pesquisa (tema específico 8)	30	02
PGA1005	Metodologia de pesquisa (tema específico 9)	30	02
PGA1006	Estudo dirigido	30	02
PGA1007	Tópicos especiais em marketing, empreendedorismo e tecnologia da informação	60	04
PGA1008	Tópicos especiais em estratégia, finanças e sustentabilidade empresarial	60	04
PGA1009	Tópicos especiais em organização, cultura e sociedade	60	04
PGA1010	Consultoria organizacional: histórico, teorias e atualidades	60	04
PGA1011	Inovações tecnológicas e experiência de consumo	60	04
PGA1012	Redes de inovação e arranjos produtivos	60	04
PGA1013	Empreendedorismo e negócios inovadores	60	04
PGA1014	Gestão socioambiental empresarial	60	04
PGA1015	Gestão e inovação tecnológica	60	04
PGA1016	Seminários internacionais I	15	01
PGA1017	Seminários internacionais II	30	02

Em ____/____/____

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(*). Republicação. Tornando sem efeito as Estruturas Curriculares publicadas no BO nº 30 – Especial, de 25/05/2009.

PORTARIA NO. 02/2015 - CCS, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: **Designação de Comissão**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará os Memoriais Docentes dos pedidos de promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Prof. Sílvio Romero de Barros Marques – UFPE
- Prof. João Luiz Amaro – FMB/UNESP
- Profa. Sônia Maria Barreto Pereira - UFRPE
- Profa. Aronita Rosenblatt – FOP/UPE

Suplentes: - Prof. José Thadeu Pinheiro – UFPE
- Prof. Newton Pereira Stamford – UFRPE

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir 27 de janeiro de 2015.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA NO. 14/2015 - CCS, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Ementa: *Designação de membros para compor a Comissão Avaliadora do CCS*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos do artigo 27 da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora para análise de relatórios de atividades docentes dos pedidos de progressão na Classe D (Professor Associado) e promoção para as Classes D (Professor Associado) e E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Prof. Antônio José Alves - Departamento de Ciências Farmacêuticas (Presidente)
- Profa. Nereide Stela Santos Magalhães – Departamento de Ciências Farmacêuticas
- Prof. Jeronimo José Libonati – Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Suplentes: - Profa. Luciane Soares de Lima – Departamento de Enfermagem
- Prof. José Luiz de Lima Filho - Centro de Ciências Biológicas – CCB

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 014/2015 - CCSA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas: **Docentes – Titulares:** Alexandre César Batista da Silva, SIAPE 2675562 - Departamento de Hotelaria e Turismo; Gustavo Ramos Sampaio, SIAPE 1921393 – Departamento de Ciências Econômicas; Evaldo Santana de Souza, SIAPE 1108532 - Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. **Docentes – Suplentes:** Carlos Eduardo Pinto Pimentel, SIAPE 1133916 - Departamento de Hotelaria e Turismo; Fernando Gomes de Paiva Junior, SIAPE 1133764 - Departamento Ciências Administrativas; Josete Florencio dos Santos, SIAPE 2282564 - Departamento de Ciências Administrativas. **Técnico Administrativo – Titular:** Rejane Ferreira dos Santos, SIAPE 1101769 - Coordenadora da Biblioteca Setorial do CCSA. **Técnico Administrativo – Suplente:** Maria de Fátima Teixeira Magalhães, SIAPE 1132908 - Coordenadora Setorial de Acadêmica do CSSA. **Discente - Titular e Suplente:** Rodrigo José Lyra Leite CPF: 105.633.754-00 e Yuri Rosa Botelho Ramos CPF 078.029.464-50 respectivamente.

PROF. JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor

PORTARIA Nº 015/2015 - CAV, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Indicar para assumir, a partir de 28 de agosto de 2015, a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NPE) do Centro Acadêmico de Vitória a Professora Mariana Pinheiro Fernandes, SIAPE 1805683 e para a Vice – Coordenação a Técnica em Assuntos Educacionais - Thaís Vasconcelos de Souza, SIAPE 1608534.

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
DIRETORA

PORTARIA Nº 017/2015 - CAV, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Indicar o Professor Emanuel Souto da Mota Silveira, SIAPE 1324012 para coordenar o Conselho de Coordenação Pedagógica (CCP) do Centro Acadêmico de Vitória

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
DIRETORA

PORTARIA Nº 001/2015 – DF-CCEN, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para atuar como representante do Departamento de Física junto a Comissão de Extensão do **Centro de Ciências Exatas e da Natureza** o professor **LEONARDO RIBEIRO EULÁLIO CABRAL**.

Paulo Roberto de Araujo Campos
Chefe do DF